



DECRETO Nº 058, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA, Prefeito do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o **dia 02 de novembro** é considerado feriado nacional “**Dia de Finados**”, sendo um dia específico de meditação e orações;

CONSIDERANDO que a celebração de Finados é muito importante para algumas religiões, principalmente para os católicos, pois se presta homenagem a todos os entes queridos já falecidos;

CONSIDERANDO que o referido Ponto Facultativo não traz nenhum prejuízo para o erário público municipal, uma vez que os eventuais débitos fiscais vencidos na referida data poderão ser pagos normalmente nas redes bancárias;

CONSIDERANDO finalmente, que essa medida virá inclusive gerar economia aos cofres públicos;

DECRETA:

Art 1º - Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais no **dia 03 de novembro de 2023 (sexta-feira)**, em razão do feriado nacional do “**Dia de Finados**”.

Art. 2º - Durante o referido Ponto Facultativo, as repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais à população funcionarão sob regime de plantão ou escala reduzida estabelecidas pelos respectivos Diretores Municipais.

Art. 3º- Em decorrência do disposto no artigo 1º desde Decreto, as horas não trabalhadas serão oportunamente compensadas por determinação de cada Diretor Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém-SP, 23 de outubro de 2023.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura, em seguida publicado por afixação na mesma data e local de costume, e no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

VALDICLEIA CRISTINA DO VALE DE OLIVEIRA
Assessora Municipal de Negócios Jurídicos